Regra da Ordem Franciscana Secular

PRÓLOGO - EXORTAÇÃO DE SÃO FRANCISCO AOS IRMÃOS E IRMÃS SOBRE A PENITÊNCIA

SEPEm nome do Senhor!

Dos que fazem penitência Todos os que amam o Senhor, "de todo coração, de toda a alma e de toda a mente, com todas as suas forças" (Mc 12,30) e "amam o seu próximo como a si mesmos" (Mt 22,39), e odeiam o próprio corpo com seus vícios e pecados, e que recebem o Corpo e o Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazem dignos frutos de penitência: quão felizes são estes e estas que assim agirem e perseverarem até o fim, porque "sobre eles repousará o Espírito do Senhor" (Is 11,2) e Ele fará neles sua habitação e sua "morada" (Jo 14,23), e eles são filhos do Pai celestial (Mt 5,45) cujas obras fazem e são esposos, irmãos e mães de Nosso Senhor Jesus Cristo (Mt 12,50).

Somos esposos, quando a alma fiel está unida a Nosso Senhor Jesus Cristo pelo Espírito Santo. Somos seus irmãos, quando fazemos "a vontade do Pai, que está nos céus" (Mt 12,50). Somos mães, quando o trazemos em nosso coração e em nosso corpo (1Cor 6,20) pelo amor divino e por uma consciência pura e sincera; e o damos à luz pelas obras santas que, pelo exemplo, devem ser luz para os outros (Mt 5,16).

Como é honroso ter no céu um Pai santo e grandioso! Como é santo ter um tal esposo, consolador, belo e admirável Como é santo e como é amável ter um tal irmão e um tal filho agradável, humilde, pacífico, doce, amorável e sobre todas as coisas desejável: Nosso Senhor Jesus Cristo que entregou sua vida por suas ovelhas (Jo 10,15) e por nós orou ao Pai, dizendo: "Pai santo, guarda-os em teu nome (Jo 17,11), os que me deste no mundo; eram teus, mas tu m'os deste (Jo 17,6). E as palavras que me deste, eu as dei a eles e as receberam e creram em verdade que saí de ti e conheceram que tu me enviaste" (Jo 17,8). Rogo por eles, "não pelo mundo" (Jo 17,9). Abençoa-os e "santifica-os" (Jo 17,17) e "por eles eu próprio me santifico" (Jo 17,19). "Não

rogo somente por eles, mas também por quantos hão de crer em mim mediante a palavra deles (Jo 17,20), para que sejam santificados na unidade (Jo 17,23), como nós" (Jo 17,11). "Pai, quero que, onde eu estou, eles estejam comigo para que vejam a minha glória (Jo 17,24) no teu reino" (Mt 20,21). Amém.

Dos que não fazem penitência. Todos aqueles e aquelas que não vivem em espírito de penitência e não recebem o Corpo e o Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, e praticam vícios e pecados, e caminham atrás da má concupiscência e dos maus desejos da sua carne e não cumprem o que prometeram ao Senhor e com seu corpo servem ao mundo, aos desejos carnais, às solicitudes deste mundo e às preocupações desta vida: dominados pelo demônio, do qual são filhos e cujas obras praticam (Jo 8,41), estão cegos, porque não reconhecem a verdadeira luz, Nosso Senhor Jesus Cristo. Não possuem a sabedoria espiritual porque não têm o Filho de Deus, que é a verdadeira sabedoria do Pai; dos quais está escrito: "A sabedoria deles foi devorada" (S1 106,27) e: "Malditos os que se afastam dos teus mandamentos" (S1 118,21).

Percebem e reconhecem, têm consciência e praticam o mal e perdem deliberadamente suas almas. Reparai, ó cegos, iludidos por vossos inimigos: pela carne, pelo mundo e pelo demônio; porque é agradável ao corpo praticar o pecado, e amargo fazê-lo servir a Deus, porque todos os vícios e pecados "saem do coração do homem e de lá procedem" como diz o Senhor no Evangelho (Mc 7,21).

E nada tendes de bom neste mundo, nem no futuro. E julgais possuir por longo tempo as coisas deste mundo, mas estais enganados, porque virá o dia e a hora na qual não pensais, que desconheceis e ignorais. O corpo adoece, a morte se avizinha e assim o homem morre de uma morte infeliz. E onde, quando e de tal modo como venha a morrer um homem em pecado mortal, sem penitência e reparação - e ele pôde fazer penitência mas não a fez o demônio lhe arranca a alma do corpo sob tal angústia e medo, que ninguém é capaz de conhecer, senão aquele próprio que o experimenta. E ser-lhes-ão tirados (cf. Lc 18; Mc 4 25) todos os talentos e os poderes e a ciência e a sabedoria (2Cr 1,12) que julgavam possuir. E deixam os seus bens parentes e aos amigos e depois que estes se apoderam deles e os distribuíram entre si disseram: Maldita seja a sua alma, porque pôde ter dado e ganho mais para nós do que aquilo que conseguiu. O corpo, comem-no

os vermes e assim eles perderam o corpo e a alma neste mundo passageiro, e irão para o inferno, onde serão atormentados para sempre.

Ao conhecimento de todos quantos chegar esta carta, rogamos, por aquele amor que é Deus (1Jo 4,16), que recebam benignamente estas palavras odoríferas de Nosso Senhor Jesus Cristo. E os que não sabem ler, façam-nas ler muitas vezes; e guardem-nas na memória, pondo-as santamente em prática até o fim, pois elas são "espírito e vida" (Jo 6,64). E os que não o fizerem, terão de prestar "contas no dia do juízo" (Mt 12,36), "perante o tribunal" de Nosso Senhor Jesus Cristo (Rm 4,10).

EpiEsser K., Opuscula S. Patris Francisci.
Editiones Colegii S. Bonaventurae, Ad
Claras Aquas, Grottaferrata, 1978, pp. 108-112.

Capítulo I - A ORDEM FRANCISCANA SECULAR (OFS)

- 1. Entre as famílias espirituais, suscitadas pelo Espírito Santo na Igreja, a Família Franciscana reúne todos aqueles membros do Povo de Deus, leigos, religiosos e sacerdotes, que se sentem chamados ao seguimento do Cristo, à maneira de São Francisco de Assis. Por modos e formas diversas, mas em recíproca comunhão vital, eles querem tornar presente o carisma do comum Pai Seráfico na vida e na missão da Igreja.
- 2. No seio da dita família, ocupa posição específica a Ordem Franciscana Secular que se configura como uma união orgânica de todas as fraternidades católicas espalhadas pelo mundo e abertas a todos os grupos e fiéis. Nelas, os irmãos e as irmãs, impulsionados pelo Espírito a atingir a perfeição da caridade no próprio estado secular, são empenhados pela Profissão a viver o Evangelho à maneira de São Francisco e mediante esta Regra confirmada pela Igreja.
- 3. A presente Regra, após o "Memoriale Propositi" (1221) e após as Regras aprovadas pelos Sumos Pontífices Nicolau IV e Leão XIII, adapta a Ordem Franciscana Secular às exigências e expectativas da santa Igreja nestes tempos de acentuadas mudanças. A sua interpretação compete à Santa Sé e a aplicação será feita pelas Constituições Gerais e por Estatutos particulares.

Capítulo II - A FORMA DE VIDA

- 4. A Regra e a vida dos franciscanos seculares é esta: observar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo o exemplo de São Francisco de Assis, que fez do Cristo o inspirador e o centro da sua vida com Deus e com os homens. Cristo, dom do Amor do Pai, é o caminho para Ele, é a verdade na qual o Espírito Santo nos introduz, é a vida que Ele veio dar em superabundância. Os franciscanos seculares se empenhem, sobretudo na leitura assídua do Evangelho, passando do Evangelho à vida e da vida ao Evangelho.
- 5. Os franciscanos seculares, portanto, procurem a pessoa vivente e operante do Cristo nos irmãos, na Sagrada Escritura, na Igreja e nas ações litúrgicas. A fé de São Francisco, que ditou estas palavras: "Nada vejo corporalmente neste mundo do altíssimo Filho de Deus, senão o seu santíssimo Corpo e o santíssimo Sangue", seja para eles a inspiração e o caminho da sua vida eucarística.
- 6. Sepultados e ressuscitados com Cristo no Batismo, que os torna membros vivos da Igreja, e a ela mais fortemente ligados pela Profissão, tornem-se testemunhas e instrumentos da sua missão entre os homens, anunciando Cristo pela vida e pela palavra. Inspirados por São Francisco e com ele chamados a restaurar a Igreja, empenhem-se em viver em comunhão plena com o Papa, os Bispos e os Sacerdotes, promovendo um confiante e aberto diálogo de fecundidade e de riqueza apostólicas.
- 7. Como "irmãos e irmãs da penitência", em virtude de sua vocação, impulsionados pela dinâmica do Evangelho, conformem o seu modo de pensar e de agir ao de Cristo, mediante uma radical transformação interior que o próprio Evangelho designa pelo nome de "conversão", a qual, devido à fragilidade humana, deve ser realizada todos os dias. Neste caminho de renovação, o sacramento da Reconciliação é sinal privilegiado da misericórdia do Pai e fonte de graças.
- 8. Assim como Jesus foi o verdadeiro adorador do Pai, façam da oração e da contemplação a alma do próprio ser e do próprio agir. Participem da vida sacramental da Igreja, principalmente da Eucaristia, e se associem à oração litúrgica em uma das formas propostas pela mesma Igreja, revivendo assim os mistérios da vida de Cristo.

- 9. A Virgem Maria, humilde serva do Senhor, disponível à sua palavra e a todos os seus apelos, foi cercada por Francisco de indizível amor e foi por elo designada Protetora e Advogada da sua família. Que os franciscanos seculares testemunhem a Ela seu ardente amor pela imitação de sua incondicionada disponibilidade e pela prática de uma oração confiante e consciente.
- 10. Unindo-se à obediência redentora de Jesus que depôs sua vontade nas mãos do Pai, cumpram fielmente as obrigações próprias da condição de cada um nas diversas situações da vida, e sigam o Cristo, pobre e crucificado, testemunhando-o, mesmo nas dificuldades e perseguições.
- 11. Cristo, pondo toda a sua confiança no Pai, embora apreciasse atenta e amorosamente as realidades criadas, escolheu para Si e para sua Mãe uma vida pobre e humilde; assim, os franciscanos seculares procurem, no desapego e no uso, um justo relacionamento com os bens temporais, simplificando as próprias exigências materiais; estejam, pois, conscientes de que, segundo o Evangelho, são administradores dos bens recebidos em favor dos filhos de Deus. Assim, no espírito das "Bem-aventuranças", se esforcem para purificar o coração de toda inclinação e avidez de posse e de dominação, como "peregrinos e forasteiros" a caminho da casa do Pai.
- 12. Testemunhas dos bens futuros e empenhados pela vocação abraçada em adquirir a pureza do coração, desse modo tornar-se-ão livres para o amor de Deus e dos irmãos.
- 13. Assim como o Pai vê em cada ser humano os traços do seu Filho, Primogênito entre muitos irmãos, os franciscanos seculares acolham todos os homens com espírito humilde e benevolente, como um dom do Senhor e imagem de Cristo. O sentido da fraternidade os tornará dispostos a igualar-se com alegria a todos os homens, especialmente aos mais pequeninos, para os quais procurarão criar condições de vida dignas de criaturas remidas por Cristo.
- 14. Chamados, juntamente com todos os homens de boa vontade, a construírem um mundo mais fraterno e evangélico para a realização do Reino de Deus e conscientes de que "quem segue a Cristo, Homem

perfeito, também se torna mais homem", assumam as próprias responsabilidades com competência e em espírito cristão de serviço.

- 15. Estejam presentes pelo testemunho da própria vida humana, bem como por iniciativas corajosas, quer individuais quer comunitárias, na promoção da justiça, particularmente no âmbito da vida pública, comprometendo-se com opções concretas e coerentes com sua fé.
- 16. Estimem o trabalho como um dom e como participação na criação, na redenção e no serviço da comunidade humanas.
- 17. Em sua família vivam o espírito franciscano de paz, de fidelidade e de respeito à vida, esforçando-se para fazer dela o sinal de um mundo já renovado em Cristo.
- Os esposos, em particular, vivendo as graças do matrimônio, testemunhem, no mundo, o amor de Cristo por sua Igreja. Mediante uma educação cristã simples e aberta de seus filhos, atentos à vocação de cada um, caminhem alegremente com eles em seu itinerário humano e espiritual.
- 18. Tenham, além disso, respeito pelas outras criaturas, animadas e inanimadas, que "do Altíssimo trazem um sinal" e procurem, com afinco, passar da tentação de sua exploração ao conceito franciscano da fraternidade universal.
- 19. Como portadores de paz e lembrando-se de que ela deve ser construída incessantemente, procurem os caminhos da unidade e dos entendimentos fraternos mediante o diálogo, confiantes na presença do germe divino que existe no homem e na força transformadora do amor e do perdão. Mensageiros da perfeita alegria, procurem, em qualquer circunstancia, levar aos outros a alegria e a esperança. Inseridos na Ressurreição de Cristo, que dá o verdadeiro sentido à Irmã Morte, encaminhem-se serenamente ao encontro definitivo com o Pai.

Capítulo III - A VIDA EM FRATERNIDADE

20. A Ordem Franciscana Secular se articula em Fraternidades de vários níveis: local, regional, nacional e internacional, que têm na Igreja a sua própria personalidade moral. Essas Fraternidades dos

diversos níveis estão coordenadas e ligadas entre si segundo a norma desta Regra e das Constituições.

- 21. Nos diversos níveis, cada Fraternidade é animada e conduzida por um Conselho e um Ministro (ou Presidente) que são eleitos pelos Professos, de acordo com as Constituições. Seu serviço, que é temporário, é um cargo de disponibilidade e de responsabilidade em favor de cada membro e dos grupos. As Fraternidades, internamente, se estruturam de modo diverso, de acordo com as Constituições, segundo as variadas necessidades dos seus membros e das suas regiões, sob a moderação do respectivo Conselho.
- 22. A Fraternidade local deve ser erigida canonicamente, e assim ela se torna a célula primeira de toda a Ordem e um sinal visível da Igreja, comunidade de amor. Ela deverá ser o ambiente privilegiado para desenvolver o sentido eclesial e a vocação franciscana e ainda para animar a vida apostólica de seus membros.
- 23. Os pedidos de admissão à Ordem Franciscana Secular são apresentados a uma Fraternidade local, cujo Conselho decide sobre a aceitação dos novos irmãos. A incorporação na Fraternidade se realiza mediante um período de iniciação, um tempo de formação de, ao menos, um ano e pela Profissão da Regra. Em tal itinerário gradual está empenhada toda a Fraternidade, também no seu modo de viver. Quanto à idade para a Profissão e ao sinal distintivo franciscano, é assunto a ser regulado pelos Estatutos. A Profissão, por sua natureza, é um compromisso perpétuo. Os membros que se encontrem em dificuldades particulares, cuidarão de tratar dos seus problemas com o Conselho em diálogo fraterno. O afastamento ou a exclusão definitiva da Ordem, se realmente necessária, é ato de competência do Conselho da Fraternidade, de acordo com a norma das Constituições.
- 24. Para fomentar a comunhão entre os membros, o Conselho organize reuniões periódicas e encontros freqüentes, inclusive com outros grupos franciscanos, especialmente de jovens, adotando os meios mais apropriados para um crescimento na vida franciscana e eclesial, estimulando cada um à vida de fraternidade. Uma tal comunhão prossegue com os irmãos falecidos mediante o oferecimento de sufrágios por suas almas.

- 25. Para as despesas que ocorrem na vida da Fraternidade e para as necessárias às obras do culto, do apostolado e da caridade, todos os irmãos e irmãs ofereçam uma contribuição na medida de suas próprias possibilidades. Cuidem as Fraternidades locais de contribuir, por sua vez, para saldar as despesas dos Conselhos das Fraternidades de grau superior.
- 26. Em sinal concreto de comunhão e de co-responsabilidade, os Conselhos, nos diversos níveis, de acordo com as Constituições, solicitarão aos Superiores das quatro Famílias Religiosas Franciscanas, às quais desde séculos a Fraternidade Secular está ligada, religiosos idôneos e preparados para a assistência espiritual. Para favorecer a fidelidade ao carisma e a observância da Regra e para se ter maiores auxílios na vida da Fraternidade, o Ministro ou Presidente, de acordo com seu Conselho, seja solícito em pedir, periodicamente, a visita pastoral aos competentes Superiores religiosos e também a visita fraterna aos responsáveis de nível superior, segundo as Constituições.

"E todo aquele que isto observar, se seja repleto no céu da bênção do altíssimo Pai, e seja, na terra, se cumulado com a bênção do seuse dileto Filho, juntamente com o se santíssimo Espírito Paráclito."

(Bênção de São Francisco)